

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Afastamento | 04 |
| Designação | 05 |
| Dispensa | 06 |
| Outros | 06 |
| Progressão Funcional | 07 |
| Retificação | 10 |

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 01/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003688/2016-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, para cursar Doutorado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Portugal, no período de 17/03/2017 a 16/02/2020. Com ônus limitado.

Portaria nº 029/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003434/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO**, SIAPE 2087331, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação – *campus* Vilhena, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade Federal de Rondônia – *campus* Porto Velho, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 29/11/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 030/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004163/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o afastamento da servidora docente **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO**, SIAPE nº 0396833, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *campus* Porto Velho, para cursar Estágio de Pós-Doutorado em Educação/Psicologia Social e do Trabalho, na Universidade de São Paulo (USP), no período de 15/02/2017 a 15/02/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 032/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004110/2016-02,

RESOLVE:

Art.1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE nº 1820324, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *campus*

Porto Velho, para cursar Doutorado na área de Ciência Política junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 15/02/2017 a 15/08/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/NUCSA/UNIR/2017. Porto Velho, 02 de janeiro de 2017.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Aline Maiara Silva Lima**, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para desenvolver as atividades de Logística de preparação e de realização de concurso público para contratação de professor substituto do NUCSA.

Portaria 001/NCET/2017. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

A VICE-DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 863/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 109/2016-PGDRA, de 30 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo de 2017, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente:

- Prof. Dr. **Angelo Gilberto Manzatto**- Presidente;
- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret**- Membro;
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi**- Membro;
- Prof. Dr. **Luiz Francisco Machado Pfeifer**- Membro;
- Prof. Dr. **Rodrigo Barros Rocha**- Membro;

PORTARIA nº. 001/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 11 de janeiro de 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e Artigo 7º, inciso IV da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que deverá proceder à homologação das inscrições dos candidatos às vagas de Professor Substituto para o **Departamento Acadêmico de Ciências da Educação**, Campus de Vilhena, regido pelo Edital n.º 01/2016/UNIR/Vilhena, de 19 de dezembro de 2016:

Kelly Jessie Queiroz Penafiel – SIAPE 2035824 – Docente

Edilene de Jesus Pinheiro – SIAPE 2146174 – Auxiliar em Administração

Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito – SIAPE 1866696 – Técnica em Assuntos Educacionais

PORTARIA nº. 003/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 11 de janeiro de 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e Artigo 7º, inciso IV da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que deverá proceder à homologação das inscrições dos candidatos às vagas de Professor Substituto para o **Departamento Acadêmico de Jornalismo**, Campus de Vilhena, regido pelo Edital n.º 01/2016/UNIR/Vilhena, de 19 de dezembro de 2016:

Maíra Carneiro Bittencourt Maia – SIAPE 2279637 – Docente

Allysson Viana Martins – SIAPE 1118671 – Docente

Luciano de Sampaio Soares – SIAPE 1874009 – Docente

DISPENSA

Portaria n.º 014/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo n.º **23118.001045/2014-93**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar as servidoras REJANE SALES DE LIMA PAULA, SIAPE n.º 3856470, e OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE n.º 1685611, como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 59/2014 e 60/2014, designadas pela Portaria n.º 032/2015/PRAD/UNIR de 29 de janeiro de 2015, publicada no BS n.º 12 de 03.02.2015;**

Art. 2º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 20.01.2017, as funções de Gestores dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 59/2014 e 60/2014, **celebrado entre a UNIR e as empresas EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, e BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP, que tem como objeto a aquisição de livros, mediante Pregão Eletrônico n.º 25/2014.**

| Campus Universitário Porto Velho | | | |
|---------------------------------------|----------------|---------|------------|
| NOME | CPF | SIAPE | GESTOR |
| OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA | 219.189.452-68 | 1685611 | Titular |
| FERNANDO SILVA DE ALMEIDA | 742.389.142-87 | 2126582 | Substituto |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria n.º 035/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U n.º 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.000994/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 17/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO**, SIAPE nº 2078558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, do *campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 036/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000979/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 05/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **KAIOMI DE SOUZA OLIVEIRA CAVALLI**, SIAPE nº 2081367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, do *campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 037/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000991/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 06/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN**, SIAPE nº 2078461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, do *campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**Portaria nº 015/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.004547/2016-38**, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0073/2017/DRH/UNIR de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora docente **ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI**, Matrícula SIAPE nº 2962390, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do **Título de Especialista em Docência do**

Ensino Superior, pela Universidade Pitágoras UNOPAR, com efeito acadêmico a partir de 11.03.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 016/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004514/2016-98**, fls. 01 a 10; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0064/2017/DRH/UNIR de 06/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUÍS FERNANDO POLESI**, Matrícula SIAPE nº 2081184, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOUTOR EM CIÊNCIAS**, pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 017/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003898/2016-21**, fls. 01 a 12; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0090/2017/DRH/UNIR de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, Matrícula SIAPE nº **2962390**, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do **Título de DOUTOR EM DIREITO**, pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 26.06.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º – O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais, no prazo de 180 dias a contar de 22.12.2016, sob pena de revogação da portaria sem prévio aviso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 018/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004513/2016-43**, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3701/2017/DRH/UNIR de 29/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELEN PETEAN**, Matrícula SIAPE nº **2078739**, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, pela obtenção do **Título de DOUTOR EM DIREITO**, pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 20.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 019/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.004498/2016-33**, fls. 01 a 185;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3699/2016/DRH/UNIR de 28/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2081436, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOUTOR EM SOCIOLOGIA**, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 020/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001941/2015-33**, fls. 16 a 26;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Especialização em “*Metodologia do Ensino Superior e EAD*” ao servidor **ALBERTO NUNES EWERTON JUNIOR**, SIAPE Nº **1977948**, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **22/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 021/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004534/2016-69**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, SIAPE Nº **1642103**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 106 para a **Classe E, Nível 206**, com efeito financeiro a contar de **01/12/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------|
| Excelência no Serviço Público | 24 | UNIR |
| Libras Básico | 40 | UNIR |
| Sistema Eletrônico de Informações | 20 | ENAP |
| Introdução à Gestão de Processos | 20 | ENAP |
| Gestão da Informação e Documentação | 20 | ENAP |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 022/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004531/2016-25**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Gestão Escolar e Educação Inclusiva*” à servidora **RENATA BATISTA DA SILVA**, SIAPE Nº **1182621**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **17/11/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria 001/2017/DCRM/UNIR de 10 de janeiro de 2017

O Vice-Diretor pro tempore do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Wagner Walker de Albuquerque Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 552/2016/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 65/2016/DEPHIST/RM,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria 041/2016/DCRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 177 de 29 de dezembro de 2016:

Onde lê-se: “Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições da Portaria”

Leia-se: “Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Portaria nº 033/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004469/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** parcialmente a Portaria nº 1.083/2016/GR/UNIR, de 13/12/2016, publicada no BS nº 170, de 15/12/2016, pg. 6.

Onde se lê: Conceder Abono de Permanência ao servidor **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, SIAPE nº 0396641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe 6, Nível 604, lotado no Departamento de Matemática, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº. 41/2003, Art. 2º, § 5º, c/c Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **01/10/2015**.

Leia-se: Conceder Abono de Permanência ao servidor **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, SIAPE nº 0396641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe 6, Nível 604, lotado no Departamento de Matemática, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº. 41/2003, Art. 2º, § 5º c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **01/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 034/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003227/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** parcialmente a Portaria nº 1.047/2016/GR/UNIR, de 30/11/2016, publicada no BS nº 163, de 02/12/2016, pg. 5.

Onde se lê: Conceder Abono de Permanência à servidora **ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE**, SIAPE nº 1459361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe 6, Nível 604, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº. 41/2003, Art. 2º, § 5º, c/c Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **02/05/2016**.

Leia-se: Conceder Abono de Permanência à servidora **ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE**, SIAPE nº 1459361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe 6, Nível 604, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº. 41/2003, Art. 2º, § 5º, c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **02/05/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

